



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**PORTARIA TRT – SGEP N.º 543/2016**

**O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, em exercício, nos termos da Portaria TRT DG 41/2015 e tendo em vista o decidido no PROAD nº 39.247/2016,**

**R E S O L V E:**

**I. TORNAR SEM EFEITO** as Portarias TRT-SGEP 894/2014 400/2015, divulgadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho no dia 06 de julho de 2015, no tocante à Progressão Funcional concedida à servidora **JULIANA CORDEIRO PIRES MASCENA MOTA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária;

**II. CONCEDER** à referida servidora **PROGRESSÃO FUNCIONAL** da Classe "B", Padrão 7 para a Classe "B", Padrão 8 e da Classe "B", Padrão 08 para a Classe "B", Padrão 09, com efeitos a partir de 23.01.2015 e 23.01.2016, respectivamente.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Recife (PE), 09 de dezembro de 2016.

**SÉRGIO MÁRIO DO NASCIMENTO AGUIAR**  
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas  
em exercício

(Republicada por haver saído com incorreção)